



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 00051/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00773/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		129.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		350.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		100.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016310000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016313110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		14.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		100.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016310000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne		7.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000,00

Sub-Total: 900.000,00

Total Parcial Suplementado: 900.000,00

DEDUCAO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.014.10.122.0007.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		900.000,00

Sub-Total: 900.000,00

Total Parcial Reduzido: 900.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 00051/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 02, Outubro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL